



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

## RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO 2

**Processo n. 0031442-47.2020.8.24.0710**

**Unidade:** Núcleo III - Foro Judicial

**Assunto:** Correição Ordinária - SÃO FRANCISCO DO SUL - 1ª VARA CÍVEL

### INFORMAÇÕES PRELIMINARES

**Número da portaria:** 67/2020 - CGJ

**Período da correição:** 31-08-2020 a 30-10-2020

### EQUIPE CORREICIONAL

**Juiz Corregedor:** Ruy Fernando Falk

**Assessor Técnico Correicional:** Perla Maria Fusinatto Schappo

**Técnico Judiciário Auxiliar:** Arthur Pieper Neto

**Assessora Jurídica:** Vanessa Gonçalves Severino Galdino

### DADOS DA UNIDADE

**Comarca:** São Francisco do Sul

**Unidade:** 1ª Vara Cível

**Municípios integrantes:** São Francisco do Sul

**Juiz titular:** Felippi Ambrósio

**Chefe de cartório:** Indianara Silveira

**Última correição por equipe da CGJ/SC:** Correição Virtual, entre 19-11-2018 e 19-02-2019, autos n. 0001568-27.2018.8.24.0600

**Competência:** Resolução n. 55/2011: "Art. 1º Compete privativamente ao Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da comarca de São Francisco do Sul: I - processar e julgar: a) os feitos relativos à família (art. 96 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); b) os feitos relativos à infância e juventude (Leis n. 5.624, de 9 de novembro de 1979, e 8.069, de 13 de julho de 1990), inclusive os procedimentos para apuração de ato infracional; c) as causas relativas à investigação de paternidade de que trata a Lei n. 8.560, de 29 de dezembro de 1992; e d) os feitos relativos aos órfãos, às sucessões - inclusive entre maiores e capazes -, aos ausentes e aos interditos (art. 97 e 98, I, "a", todos da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979). (Redação dada pelo art. 17 da Resolução TJ n. 6 de 18 de março de 2015) II cumprir cartas de ordem e cartas precatórias no âmbito de sua competência. Parágrafo único. Os procedimentos para apuração de ato infracional (art. 103 da Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990), atualmente em tramitação na Vara Criminal da comarca de São

São Francisco do Sul, serão redistribuídos ao Juízo de Direito da 1ª Vara Cível. Art. 3º Excetuados os processos de competência da Vara Regional de Direito Bancário da comarca de Jaraguá do Sul, as ações relativas a insolvência civil, falência, concordata e recuperação judicial (Lei n. 11.101, de 9 de fevereiro de 2005), as causas cíveis em geral (art. 94 da Lei estadual n. 5.624, de 9 de novembro de 1979), as cartas precatórias e as cartas de ordem cíveis cuja competência para o processamento e julgamento não seja privativa, assim como os requerimentos de apreensão de veículo (§ 12 do art. 3º do Decreto-Lei n. 911, de 1º de outubro de 1969) no território da respectiva comarca serão distribuídos igualmente entre a 1ª e a 2ª Vara Cível da comarca de São Francisco do Sul. (Redação dada pelo art. 7º da Resolução TJ n. 19 de 4 de outubro de 2017)". Não há resolução que tenha incluído a unidade em Divisão de Tramitação Remota - DTR.

**Entrância:** Final

## 1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL DA UNIDADE

### Processos físicos + eletrônicos

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em andamento + procedimentos em andamento	1.473	1.438
Processos em andamento	1.374	1.347
Procedimentos em andamento	99	91
Observações: a) Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: agosto/2020. b) Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: novembro/2020.		

### Processos do Juizado Especial

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos do juizado especial cível	1	1
Processos do juizado especial criminal	0	0

Processos do juizado especial da fazenda	0	0
Total	1	1
<p>Observações:</p> <p>a) Verificação 1 em 24-08-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.</p> <p>b) Verificação 2 em 05-11-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.</p>		

### Processos do Executivo Fiscal

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos com a classe “execução fiscal”, “embargos à execução fiscal” e “embargos infringentes na execução fiscal” em cartório	0	0
<p>Observações:</p> <p>a) Verificação 1 em 24-08-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.</p> <p>b) Verificação 2 em 05-11-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.</p>		

### Processos físicos da unidade

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em andamento + procedimentos em andamento	1	1
Processos em andamento	1	1
Procedimentos em andamento	0	0
<p>Observações:</p> <p>a) Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: agosto/2020.</p> <p>b) Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e E-proc. Mês de referência: novembro/2020.</p>		

## Processos e procedimentos entrados na unidade no último ano

<b>Indicador</b>	<b>Total</b>	<b>Média mensal</b>
Entrados por distribuição	1.491	124,25
Entrados por redistribuição	117	9,75
Total de entrados no último ano	1.608	134,00
Observações: Verificação 2 em 05-11-2020. Dados obtidos mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc, referentes aos últimos 12 meses até a data da extração.		

## Processos e procedimentos saídos da unidade no último ano

<b>Indicador</b>	<b>Total</b>	<b>Média mensal</b>
Processos e procedimentos saídos por redistribuição	157	13,08
Processos e procedimentos remetidos para outro Juízo	16	1,33
Cartas devolvidas	199	16,58
Processos arquivados definitivamente	1.642	136,83
Inquéritos policiais e termos circunstanciados arquivados	0	0
Total de saídos no último ano	2.014	167,83
Observações: Verificação 2 em 05-11-2020. Dados obtidos mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc, referentes aos últimos 12 meses até a data da extração.		

## Processos sentenciados no último ano

<b>Indicador</b>	<b>Total</b>	<b>Média mensal</b>
------------------	--------------	---------------------

Processos julgados	1.219	101,58
<p>Observações:</p> <p>Verificação 2 em 05-11-2020. Dados obtidos mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc, referentes aos últimos 12 meses até a data da extração.</p>		

## 2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL - GABINETE

### Processos conclusos

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Quantidade total de processos com o juiz	19	24
Quantidade total de processos físicos com o juiz	0	0
Quantidade total de processos eletrônicos com o juiz	19	24
<p>Observações:</p> <p>a) Verificação 1 em 24-08-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.</p> <p>b) Verificação 2 em 05-11-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.</p>		

### Audiências

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Quantidade de audiências designadas	38	73
<p>Observações:</p> <p>a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ e ao E-proc.</p> <p>b) Verificação 1 em 24-08-2020. Data da audiência mais longínqua: 24-03-2021.</p> <p>c) Verificação 2 em 05-11-2020. Data da audiência mais longínqua: 14-04-2021.</p>		

## 3 PROCESSOS AGUARDANDO IMPULSO

### Processos conclusos há mais de 100 e 365 dias

<b>Ano da conclusão</b>	<b>Verificação 1</b>	<b>Verificação 2</b>
2020	2	0
Processos conclusos há mais de 100 dias	2	0
Processos conclusos há mais de 365 dias	0	0
<p>Observações:</p> <p>a) Verificação 1: dados obtidos em 24-08-2020 (documento n. 4859921).</p> <p>b) Verificação 2: dados obtidos em 05-11-2020.</p> <p>b.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos conclusos há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.</p> <p>b.2) Os processos podem ser filtrados por antiguidade na coluna “faixa dias conclusos” da planilha Excel e, dessa forma, o fluxo pode ser administrado para apresentar os processos que estão conclusos há mais de 365 dias.</p> <p>c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.</p> <p>d) Por conta da migração dos processos do SAJ para o sistema E-proc, os indicadores constantes dos relatórios correicionais de processos paralisados (+ 100 e + 365 dias), que eram obtidos do banco de dados do SAJ de maneira automática por programa desenvolvido para as correições, assim como o seu parâmetro, tiveram que ser revistos. Atualmente, esses relatórios estatísticos são extraídos do programa <i>Business Intelligence</i> – BI, do Tribunal de Justiça, cujo acesso foi disponibilizado a todos os Magistrados, conforme Circular CGJ n. 111, de 17 de abril de 2020. Além disso, passou-se a adotar como novo parâmetro “a data da conclusão não seguida de movimento de juiz associado (despacho, decisão, sentença)”, objetivando viabilizar a captação dos processos paralisados também no E-proc. A adoção desse novo parâmetro decorre da necessidade de ser captada a data do efetivo ingresso do feito em gabinete, uma vez que, não raro, há necessidade de mudança da sua situação após a conclusão, por exemplo, de despacho para decisão (e vice-versa), o que acabava alterando a data da conclusão para a última data registrada no gabinete. Na prática, não obstante os muitos acertos, a utilização desse parâmetro acabou revelando pequenas inconsistências. Uma das causas apuradas está na incorreta alimentação do sistema pelo usuário nos processos físicos e nos digitalizados. Essas falhas, todavia, serão sanadas à medida em que esses processos forem impulsionados com qualquer movimento de Magistrado.</p>		

### **Processos em cartório sem movimentação há mais de 100 e 365 dias**

<b>Ano da última movimentação</b>	<b>Verificação 1</b>	<b>Verificação 2</b>

2018	2	2
2019	8	3
2020	89	77
Processos sem movimentação há mais de 100 dias	99	82
Processos sem movimentação há mais de 365 dias	2	4
<p>Observações:</p> <p>a) Verificação 1: dados obtidos em 24-08-2020 (documento n. 4859923).</p> <p>b) Verificação 2: dados obtidos em 05-11-2020 (documento n. 5162409).</p> <p>b.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.</p> <p>b.2) Os processos podem ser filtrados por antiguidade na coluna “faixa de dias sem movimentação” da planilha Excel e, dessa forma, o fluxo pode ser administrado.</p> <p>b.3) Todos os processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias são eletrônicos.</p> <p>c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.</p>		

#### 4 PRIORIDADES NA TRAMITAÇÃO

##### **Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias - art. 163 do ECA**

<b>Indicador</b>	<b>Verificação 1</b>	<b>Verificação 2</b>
Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias - art. 163 do ECA	28	14
<p>Observações:</p> <p>a) Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro.</p> <p>b) Informações extraídas do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.</p> <p>c) Verificação 1 em 24-08-2020. Data da distribuição mais antiga: 01-11-2018 (documento n. 4860126).</p>		

d) Verificação 2 em 05-11-2020. Data da distribuição mais antiga: 09-10-2018 (documento n. 5162418).

e) O relatório apontou 5 processos com a classe "Guarda" afetos ao direito de família (documento n. 5162418). Contudo, conforme dispõe a Circular n. 147/2014 desta Corregedoria, a classe "Guarda" aplica-se somente aos processos de competência da Infância e Juventude. Assim, sugere-se que a classe seja retificada para "Procedimento Comum Cível", mantendo-se o assunto "Guarda".

### **Processos com a classe 'Habilitação para adoção' em andamento e distribuídos há mais de 365 dias**

<b>Indicador</b>	<b>Verificação 1</b>	<b>Verificação 2</b>
Processos com a classe 'Habilitação para adoção' em andamento e distribuídos há mais de 365 dias	2	2
Observações: a) Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro. b) Informações extraídas do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. c) Verificação 1 em 24-08-2020. Data da distribuição mais antiga: 17-04-2019 (documento n. 4860127). d) Verificação 2 em 05-11-2020. Data da distribuição mais antiga: 17-04-2019 (documento n. 5162428).		

### **Processos conclusos há mais de 100 dias com tarja idoso**

<b>Indicador</b>	<b>Verificação 1</b>	<b>Verificação 2</b>
Processos conclusos com tarja idoso - totalidade em gabinete	0	6
Processos conclusos há mais de 100 dias com tarja idoso	0	0
Processos conclusos há mais de 100 dias com tarja idoso - mais de 80 anos	0	0
Observações: a) É importante efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram conclusos há mais de 100 dias com as tarjas de idoso, a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao Suporte. b) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do		

SAJ e do E-proc.

c) Verificação 1 em 24-08-2020.

d) Verificação 2 em 05-11-2020.

d.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos conclusos há mais de 100 dias na data da extração.

d.2) Os processos conclusos há mais de 100 dias com as tarjas de idoso estão contidos na planilha de processos conclusos há mais de 100 dias. Para obter as listas deste item, é preciso realizar as seguintes filtrações na referida planilha:

d.2.1) Na coluna "fl\_prioridade\_idoso", selecionar "S" - para visualizar os processos que possuem tarja de idoso com mais de 60 anos.

d.2.2) Na coluna "fl\_prioridade\_idoso\_80", selecionar "S" - para visualizar os processos que possuem tarja de idoso com mais de 80 anos.

### **Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com tarja idoso**

<b>Indicador</b>	<b>Verificação 1</b>	<b>Verificação 2</b>
Processos em cartório com tarja idoso - totalidade em cartório	1	371
Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com tarja idoso	1	19
Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com tarja idoso - mais de 80 anos	0	4

Observações:

a) É importante efetuar a revisão periódica dos processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com as tarjas de idoso, a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao Suporte.

b) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

c) Verificação 1 em 24-08-2020 (documento n. 4859923).

d) Verificação 2 em 05-11-2020.

d.1) Na verificação 1, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias na data da extração.

d.2) Os processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com as tarjas de idoso estão contidos na planilha de processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias (documento n. 5162409). Para obter a lista deste item, é preciso realizar as seguintes filtrações na referida planilha:

d.2.1) Na coluna "fl\_prioridade\_idoso", selecionar "S" - para visualizar os processos

que possuem tarja de idoso com mais de 60 anos.

d.2.2) Na coluna "fl\_prioridade\_idoso\_80", selecionar "S" - para visualizar os processos que possuem tarja de idoso com mais de 80 anos.

## 5 PENDÊNCIAS

### Mandados em carga

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Mandados em carga com oficiais de justiça há mais de 30 dias.	130	78

Observações:

a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ e ao E-proc.

b) Verificação 1: dados obtidos em 24-08-2020 (documentos ns. 4859925 e 4859926).

b.1) Mandado mais antigo: 02-03-2020.

c) Verificação 2: dados obtidos em 05-11-2020 (documentos ns. 5162434 e 5162439).

c.1) Mandado mais antigo: 03-03-2020.

c.2) Os incisos I e II do §3º do art. 9.º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 17/2020 estabelecem, respectivamente, o prazo de: a) 120 dias, contados a partir de 23 de setembro de 2020, para o cumprimento dos mandados pendentes que, até 22 de setembro de 2020, forem expedidos à central de mandados e; b) 60 dias para o cumprimento dos mandados distribuídos entre 23 de setembro e 18 de dezembro de 2020. A unidade, portanto, deve aguardar o decurso deste ou daquele prazo, conforme o caso, antes de iniciar qualquer procedimento de cobrança para a sua devolução pelo Oficial de Justiça. Em razão disso, o presente relatório tem caráter apenas informativo.

## 6 CADASTRO ÚNICO INFORMATIZADO DE ADOÇÃO E ABRIGO - CUIDA

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Atualizar as informações do CUIDA, informando mensalmente as ocorrências nos abrigos mediante relatório de visita mensal, a qual deve ser realizada pessoalmente.	Parcialmente alimentado	Parcialmente alimentado

Observações:

a) Padrão de conformidade: as informações devem ser alimentadas

mensalmente pelo Magistrado (envio do relatório de visita mensal), de acordo com o art. 6º da Resolução Conjunta n. 08/2009-GP/CGJ e art. 409 do CNCGJ.

b) Verificação 1: dados obtidos em 24-08-2020 (documentos ns. 4860128 e 4860129).

c) Verificação 2: dados obtidos em 05-11-2020 (documentos ns. 5162441 e 5162442).

c.1) Existem 2 programas institucionais de acolhimento e/ou programas de acolhimento familiar cadastrados no sistema (Casa Abrigo Johanna Stammerjohann Fischer e Programa de Acolhimento Familiar de São Francisco do Sul), com última atualização em 14-03-2019 e 28-08-2015, respectivamente.

